

PORTARIA PGJ/PI N° 1053/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude da necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Ministerial, matrícula nº. 193, lotado junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, previstas anteriormente para o período de 02 a 31/05/2016, conforme escala de férias publicadas no Diário Oficial nº 7887 de 15 de dezembro de 2015, para gozo em data oportuna, referentes ao período **aquisitivo de 2015/2016**.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 12 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça